

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

Prefeitura Municipal de Apodi
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPEZA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2015 a Junho/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPEZA COM PESSOAL	DESPEAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.039.232,90	0,00
Pessoal ativo	28.039.232,90	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPEAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	28.039.232,90	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.640.054,60	---
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	28.039.232,90	56,49
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	26.805.629,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95xVI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	25.465.348,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90xVI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	24.125.066,53	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (2047-9823-954). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/07/2016 e hora de emissão: 16:10.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Flaviano Moreira Monteiro
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 020.385.844-19

Francisco Marinaldo Duarte
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Ígno Kelly Araujo Ferreira
Controlador Geral do Município
Portaria 0991/2014